



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 795/2022

De 08/04/2023

“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE GESTÃO DE GOVERNANÇA DA REGIÃO TURÍSTICA ‘VEREDAS DA MATA ATLÂNTICA’”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a participação do município de Angatuba/SP, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística **“VEREDAS DA MATA ATLÂNTICA”**, que será representado pelos seguintes membros:

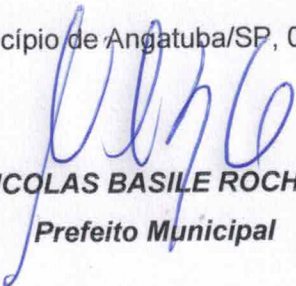
DANILO MACIEL BRANCO VIVIANI – RG Nº 33.418.637-7 – SSP/SP
Assessor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

FERNANDO MANOEL RAMOS – RG Nº 32.646.399-9 – SSP/SP
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Artigo 2º - O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de São Miguel Arcanjo, Piedade, Sarapuí, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito, Campina do Monte Alegre e Angatuba, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba/SP, 08 de abril de 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 08.04.2024